



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 113/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 85 da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e considerando à Avaliação efetuada pela Junta Médica Oficial do Município, credenciados Através do Decreto n.º 044/2005 de 04/05/2005, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** dos Servidores abaixo relacionados pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	RG	FUNÇÃO	MATR.	PERÍODO
Maria Neuza da Rosa Guisso	4.478.556-0 PR	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	13501-1	16/03/2016 a 16/04/2016
Salustiano Quirino Camargo	3.917.619-0 PR	Auxiliar de Serviços Gerais	21580-1	01/02/2016 a 30/04/2016
Tereza Oleinik	1.651.453-PR	Auxiliar de Serviços Gerais	29424-1	31/03/2016 a 21/09/2016
Zicléia Rodrigues de Araujo	4.930.879-5 PR	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	43613-1	21/03/2016 a 24/08/2016

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 21 de Março de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal